autuado por ANDRÉ MARCON em 22/09/2023 17:23:57.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0024745-0

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 090502973

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: PL nº 684/2022 (Vereadores Professor Toninho Vespoli e Fabio Riva).

CMSP/SGP-22

Equipe de Controle do Processo Legislativo,

Considerando o decurso do prazo para sanção ou veto pelo Sr. Prefeito do Projeto de Lei nº 684/2022, que altera a data de comemoração do futebol feminino, a ser incluída no inciso CLXXXVI, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a qual deverá ser comemorada em 07 de setembro, informo que, para a sua promulgação por essa Câmara, foi reservado o número 17.995, de 22 de setembro de 2023.

Paula Barreto Sarli
Procurador(a) do Município
Em 22/09/2023, às 13:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **090502973** e o código CRC **34224637**.

Matéria DOCREC 614/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 684/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=480547.